



EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADVOGADO DO ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS E ASSESSORIA POPULAR DOM ALUÍSIO LORSCHIEDER (EDHAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EDITAL N.º 001/2023

Seleção Pública para a contratação de advogado para atuar no Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aluísio Lorscheider (EDHAL) da Câmara Municipal de Fortaleza.

A Comissão Especial de Seleção responsável pela Seleção Simplificada indicada e coordenada pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, juntamente com a Presidência e a Diretoria Geral da Câmara Municipal de Fortaleza, selecionará advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção Ceará para preenchimento de 2 (duas) vagas ao cargo de advogado, bem como formação de cadastro de reserva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será realizada pela Comissão Especial de Seleção, conforme Decreto Legislativo n.º 583/2013 e Lei Complementar n.º 143/2013;

1.2. A Comissão Especial de Seleção será formada:

- Por 1 (um) membro indicado pelo Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de Fortaleza;
- Por 1 (um) advogado indicado pela presidência da Câmara Municipal de Fortaleza;
- Por 1 (um) membro indicado pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Ceará;



Câmara Municipal de Fortaleza

- Por 1 (um) representante do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar- EFTA ligado à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado Ceará;
- Por 1 (um) professor vinculado aos projetos Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária (Najuc) ou Centro de Assessoria Jurídica Universitária (Caju) da Universidade Federal do Ceará;
- Por 1 (um) membro indicado pela Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP-CE);
- Por 1 (um) professor vinculado ao Escritório de Direitos Humanos (EDH) do Centro Universitário Christus (Unichristus).

1.3. As instituições de que trata o item “1.2” serão convidadas a participar da Comissão Especial de Seleção pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de Fortaleza.

1.4. A comissão de seleção poderá se reunir e realizar suas atribuições com a presença de pelo menos 4 (quatro) de seus membros.

1.5. O processo seletivo constará das seguintes etapas: análise de currículo e entrevista.

1.6. A carga horária de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais.

1.7. A Seleção Simplificada terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

1.8. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site da Câmara Municipal de Fortaleza: <http://www.cmfor.ce.gov.br>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos deverão entregar currículo acompanhado dos títulos mencionados, os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 2.2 deste edital, bem como fotocópia autenticada de documento oficial com foto e comprovante de endereço, na Sala da Coordenadoria das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, sita na Rua Thompson Bulcão, 830, no período de **15.06.2023 a 20.06.2023**, das 8h às 17h.

2.2. São requisitos para inscrição:



Câmara Municipal de Fortaleza

- 2.2.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- 2.2.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- 2.2.3. Ter habilitação específica de bacharel em Direito e estar devidamente inscrito junto à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- 2.2.4. Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;
- 2.2.5. Estar em situação regular com as obrigações eleitorais;
- 2.2.6. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
- 2.2.7. Possuir conhecimentos básicos de informática.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas ofertadas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1. A remuneração será de R\$ 5.833,99 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), correspondente ao cargo comissionado de simbologia DAL – 1, nos termos da Lei Complementar n.º143/2013.

5. DA DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

- 5.1. O advogado atuará na defesa de direitos humanos, prestando assessoria jurídica judicial e extrajudicial em demandas coletivas e individuais de repercussão coletiva, na perspectiva da Assessoria Jurídica Popular a movimentos sociais organizados, bem como a comunidades e grupos socialmente marginalizados e excluídos de direitos, em causas envolvendo conflitos fundiários, direito à moradia, direito ao meio ambiente, direitos de segmentos em situação de vulnerabilidade e outros direitos humanos dispostos na Constituição Federal de 1988, na Declaração Internacional de Direitos Humanos e nas demais normas nacionais e internacionais que versam sobre o assunto.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Primeira Etapa: Análise de currículo.



Câmara Municipal de Fortaleza

6.2. Segunda Etapa: Entrevista.

6.3. Data prevista para divulgação do resultado definitivo da primeira etapa: **30 de junho de 2023**.

6.4. Serão convocados 20 (vinte) candidatos selecionados na primeira etapa para a etapa de entrevista.

6.5. Data prevista para a realização das entrevistas: **03 e 04 de julho de 2023**.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate na nota final na seleção pública, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na Segunda Etapa. Persistindo o empate, haverá a escolha pelo número de menor inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – Ceará.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado definitivo da primeira etapa do processo, com a classificação dos candidatos selecionados para a entrevista, será divulgado no dia **30.06.2023** no site da Câmara Municipal de Fortaleza: <http://www.cmfor.ce.gov.br>.

8.2. O resultado final do processo, com a classificação dos candidatos, será divulgado no dia **07.07.2023** no site da Câmara Municipal de Fortaleza: <http://www.cmfor.ce.gov.br>.

9. DA NOMEAÇÃO

9.1. O candidato aprovado será convocado, segundo a ordem de classificação, para assumir no dia **10.07.2023** cargo de assessoramento, de livre nomeação e exoneração (Lei Complementar Municipal n.º 143/2013), levando em consideração que a presente seleção visa a oportunizar a ampla concorrência e escolha democrática, de acordo com o perfil profissional necessário para o bom desenvolvimento das atividades no âmbito do Escritório.

9.2. Além do aprovado para contratação imediata, serão selecionados, para formação de cadastro de reserva, os 8 (oito) candidatos subsequentes na ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site da Câmara Municipal de Fortaleza: <http://www.cmfor.ce.gov.br>.

Fortaleza, 05 de junho de 2023

PAULO FERREIRA ROLIM
Diretor-Geral
Câmara Municipal de Fortaleza



Câmara Municipal de Fortaleza

Anexo I – Critérios para a análise e pontuação na Primeira Etapa

Títulos	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Comprovação
Experiência em Advocacia, com, no mínimo, 3 (três) atos processuais, em cada ano – 5 (cinco) pontos para cada ano.	5	15	Certidão de cartório de distribuição de Tribunal.
Curso ou capacitação na área de direitos humanos, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas – 5 (cinco) pontos para cada curso ou capacitação.	5	15	Certificado.
Curso de Especialização	10	10	Diploma devidamente revestido dos requisitos da legislação pertinente.
Curso de Mestrado	15	15	Diploma devidamente revestido dos requisitos da legislação pertinente.
Curso de Doutorado	20	20	Diploma devidamente revestido dos requisitos da legislação pertinente.
Atuação em entidades ou órgãos públicos que trabalham com a temática de Direitos Humanos – 5 (cinco) pontos para cada ano	5	10	Certidão ou declaração da entidade ou do órgão contendo o tempo de serviço, datado e assinado pelo representante legal, com a descrição da espécie do serviço e das atividades realizadas.
Trabalhos publicados (livros, artigos, publicação em anais de eventos, pesquisas) com temas de Direitos Humanos – 5 pontos para cada trabalho.	5	10	Artigos já publicados: Apresentar cópia do artigo extraído da revista e página do webqualis comprovando o extrato da revista (http://qualis.cap



Câmara Municipal de Fortaleza

		<p>es.gov.br/webqualis/principal.-seam).</p> <p>Artigos Aceitos: Apresentar carta de aceite da revista, cópia do artigo e página do webqualis comprovando o extrato da revista (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.-seam).</p> <p>Livros. Autor: Apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista.</p> <p>Livros. Organizador: Apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista.</p> <p>Livros. Autor de Capítulo: Apresentar cópia do capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista.</p> <p>Trabalhos completos publicados em eventos: Apresentar cópia da página dos anais certificando que o trabalho foi completo. O documento deverá conter o nome do evento, nome dos anais e páginas.</p>
--	--	---



Câmara Municipal de Fortaleza

			Adicionar uma cópia do trabalho completo.
Exercício de estágio, monitoria, ou participação em projetos de pesquisa e/ou extensão em Direitos Humanos – 5 pontos para cada ano.	5	5	Certidão ou declaração da entidade ou do órgão contendo o tempo de atuação, datado e assinado pelo representante legal, com a descrição da espécie do serviço e das atividades realizadas.
TOTAL	70	100	

* Não serão aceitos resumos, trabalho somente apresentado em evento, palestras, participação em congressos, dentre outras atividades do gênero.

Anexo II – Calendário

Inscrições – 15/06/2023 a 20/06/2023

Análise de currículos e cartas – 21/06/2023 a 23/06/2023

Resultado Preliminar – 1ª etapa – 26/06/2023

Recurso – 27/06/2023 e 28/06/2023

Resultado Definitivo – 1ª etapa – 30/06/2023

Entrevista – 03/07/2023 a 04/07/2023

Resultado Final – 07/07/2023

Convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) – 10/07/2023